

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, ÉTICA,
DECORO PARLAMENTAR E REDAÇÃO FINAL**

Tendo sido nomeado relator da matéria pelo Presidente desta comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO:

A Proposta de Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2025, de autoria dos Vereadores Ricardo Pinheiro e Zeca Bittencourt, que “Acrescenta e altera dispositivos do Projeto de Lei nº 106, de 9 de outubro de 2025, que “dispõe sobre o Direito de Acesso, na Rede Pública Municipal de Saúde, a Exames e Medicamentos Prescritos por Médicos da Rede Privada”.

A emenda em questão torna o projeto original mais exequível, vez que passa ao Poder Executivo a possibilidade de relacionar quais os exames elegíveis contemplados pela legislação, criando assim o REMELE, nos mesmos moldes da Relação de Medicamentos (REMUME).

II – PARECER E VOTO DO RELATOR:

A proposição observa os princípios constitucionais de legalidade, pois propõe aumento de oferta de serviço oferecido pela Secretaria de Saúde Pública aos munícipes, exceto, exames de natureza laboratorial, mas atribui ao poder executivo a possibilidade de elaboração da Relação Municipal de Exames Elegíveis (REMELE), por meio de decreto, sem criar obrigações diretas ou ingerência indevida sobre a gestão administrativa.

Parecer de Comissão/[ANO] – Folhas 1 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

Sendo assim, concluo a presente matéria **estar** revestida de todas as formalidades legais e constitucionais, motivo pelo qual voto pela sua **aprovação** em primeira discussão e votação e solícito aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento em relação à matéria.

Rio do Sul, 03 de fevereiro de 2026.

Mario Sergio Stramosk

Relator

Parecer de Comissão/[ANO] – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br